



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 7

MATRÍCULA 51.120	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escritor Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escritor Autorizado Flavio Martins de Souza Escritor Autorizado		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O Lote de terreno urbano designado pelo número 01-A (um "A"), da Quadra 139 (cento e trinta e nove), situado no loteamento denominado "Brasilinha Sul" deste município, com as seguintes medidas confrontações: Frente: 10,00 metros para a Rua 44, Fundos: 10,00 metros para o lote 30, Lateral direita: 15,50 metros para o lote 02 e Lateral esquerda 15,50 metros para o lote 01, perfazendo a área total de 155,00m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** **SHEILA ARAUJO DE SOUSA**, brasileira, comerciante, C.I.R.G. nº 2.555.018-SSP/DF e CPF/MF nº 013.931.681-75, casada com o sr. GLEISON JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 26.09.2003, residente e domiciliada na Qda 19, MR-01, casa 11, Setor Norte, nesta cidade. A presente matrícula é resultante de **PROCESSO DE DESDOBRE** do primitivo Lote nº 01, requerido pela proprietária e aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade por Decreto de 23.12.2009, assinado pelo Prefeito Municipal Jose Olinto Neto, acompanhado do mapa e memorial descritivo elaborados pelo Eng.º Civil Luciano Vaz Duarte - CREA nº 11.122/D-DF, e anotados no CREA-GO, em 07.12.2009 conforme ART nº 26514.2009.198844.10. **REGISTRO ANTERIOR:** R:1 e Av.2-49.499, Livro 2-JQ, fls. 022 deste CRI. Planaltina-GO, 16 de março de 2010.
Escritor Autorizado.

Protocolo nº 54.981, datado de 20/04/2010. -

Av.1-51.120 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária, SHEILA ARAUJO DE SOUSA, já qualificada, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 45,75m**, composta de: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro, conforme Carta de "Habite-se" nº. 273/2010, datada de 19.04.2010, acompanhada do Alvará de Construção nº. 256/2010, datado de 16.04.2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 26.01.2010 pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges CREA nº. 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 16.04.2010, e anotados no CREA-GO, em 27.01.2010, conforme ART nº. 45484.2010.015753.10, arquivados neste Ofício. De conformidade com o prescrito no Art.44 do Decreto nº. 2.173, de 05.03.1997, do Ministério da Previdência Social, fica esta a verbação dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, vez que a área edificada é inferior a 70,00m². Planaltina-GO, 28 de abril de 2010.
Escritor Autorizado.

Protocolo nº. 56.526, datado de 22.07.2010.

R.2-51.120 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, no Programa Minha Casa, Minha Vida, Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 21 de julho de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JOSE RODRIGUES CAMPOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, C.I.R.G. nº 649.142 SSP/PI, CPF/MF nº 766.777.371-87, residente e domiciliado na Quadra 139, Lote 05, Barroilandia, em Planaltina-GO, por compra feita a SHEILA ARAUJO DE SOUSA, já qualificada e seu marido, Sr. GLEISON JOSE DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, pedreiro, C.I.R.G. nº 2.339.791-SSP/DF, CPF/MF nº 014.431.301-41, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, em 03/04/1984, residentes e domiciliados na Quadra 15, MR-06, Lote 28, Setor Norte, em Planaltina-GO, e ainda como

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5L5NZ-WUYEE-ESPXD-ASBZA>

51.120



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 7

MATRÍCULA
51.120

FOLHA
01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$45.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$0,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **R\$8.749,09**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$17.000,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$19.250,91**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) – **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$453,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 22.07.2010; b) – **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 22.07.2010; c) – **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 4933533**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 23.07.2010, todas em nome do vendedor, e d) **Certidão Negativa de IPTU, nº 3626/2010**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 22.07.2010, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR** Av.1-51.120 retro. Planaltina-GO, 23 de julho de 2010. Escrevente Autorizado.

R.3-51.120 - REGISTRO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.2-51.120 retro**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 23 de julho de 2010. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº. 62.208, datado de 09.06.2011.-

Av.4-51.120 - CANCELAMENTO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Sobradinho-DF no Livro 0592, fls. 067/081, em data de 20.05.2011, **FICA CANCELADA A ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R.3 supra**, conforme autorização de cancelamento contida na **CLÁUSULA SETIMA** da referida escritura. Planaltina-GO, 13 de junho de 2011. Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº. 62.208, datado de 09.06.2011.-

R.5-51.120 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo Com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Sobradinho-DF, no Livro 0592, fls. 067/081, em data de 20.05.2011, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **FRANCISCA RAIMUNDA GOMES CAMPOS**, brasileira, solteira, empregada, C.I.R.G. nº 3.080.736-SSP/DF, CPF/MF nº 031.470.181-80, residente e domiciliada na Quadra 139, Lote 01-A, Brasilinha Sul, em Planaltina-GO, por compra feita a **JOSE RODRIGUES CAMPOS**, já qualificado, e ainda como **CREDORA INTERVENIENTE QUITANTE** - a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4 em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA, FORMA DE PAGAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.** O valor da compra e venda é de **R\$56.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos Próprios: **R600,00**; Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$5.000,00**; Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$50.400,00**. O somatório do valor do financiamento, do desconto, do



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 7

MATRÍCULA 51.120	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escriturante Substituto G. P. Edvaldo Ivo Maia Escriturante Autorizado Flavio Martins de Souza Escriturante Substituto		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br		

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

- Continuação do Livro 2, fls. 01-V deste CRI-

FGTS, e se necessário, dos recursos próprios, será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "E", correspondente, nesta data a **R\$18.675,18**. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos VENDEDOR(ES), observado o disposto na Clausula QUARTA, do referido instrumento, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido contrato. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$563,26**; autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade, em 08.06.2011; b) - **Certidões Negativas de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 20.05.2011; c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº.5725466**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 13.06.2011, todas em nome do vendedor e d) - **Certidão Negativa de IPTU, nº. 3836/2011, valida por 30 (trinta dias)**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 20.05.2011, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR: R 2, 3 e 4-54.120, Livro 2, fls. 01-V deste CRI. Planaltina-GO, 13 de junho de 2011.** Escrivente Autorizado.-

R.6-51.120 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos da escritura objeto do **R.5-51.120, Livro 2, fls. 01-V deste CRI**, o imóvel objeto da matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme cláusula 14ª da referida escritura. Planaltina-GO, 13 de junho de 2011. Escrivente Autorizado.-

AV.7-51.120 em 02/11/2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 104.169 de 18.12.2018

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23.05.2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.929 desta serventia.

TRANSMITENTE: FRANCISCA RAIMUNDA GOMES CAMPOS, já qualificada;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 66.244,30.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.589,86.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.016.0QD139.0000.000001A.000

Custas: R\$ 297,21.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Continua na folha 28 da
próxima ficha.

Planaltina-GO, 24/11/2023

51.120



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 7

MATRÍCULA 51.120	FICHA 02F FRENTE	CNM 024984.2.0051120-48
Livro Nº 2 - Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		REGISTRO GERAL
		República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.8-51.120 em 24/11/2023.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 133.748, de 30/10/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 22/06/2023.

Procedo à presente averbação, nos termos do artigo 27, da Lei 9.514, de 1.997, para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 29/05/2023 e 13/06/2023, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Roberto Worm, sem oferta de lances. Assim, dá-se por quitada e extinta a dívida, de acordo com artigo 27, § 6º, da Lei 9.514, de 1.997.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982310228618625430143.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

R.9-51.120 em 04/12/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 134.256, de 24/11/2023.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no livro de nº 375, fls. 191/193, em 08/09/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: CLEISSON TRINDADE DE ABREU, brasileiro, solteiro, autônomo, CNH nº 05165492902 DETRAN/DF, na qual constam RG. nº 2.918.130 SESPDS/DF, CPF nº 038.817.891-46, residente e domiciliado na Quadra 14, MR-04, Lote 25, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 34.144,00.

AValiação FISCAL: R\$ 45.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 880,04.

SELO: 00982311212498825430103.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.10-51.120 em 10/04/2024.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 136.705, de 09/04/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3309618-8, de 04/04/2024, celebrado em Brasília-DF.

TRANSMITENTE: CLEISSON TRINDADE DE ABREU, já qualificado.

ADQUIRENTE: JHEYMISON FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, embalador, RG. n.º 7162599 SSP/GO, CPF n.º 711.279.391-22, residente e domiciliado na Q.16, Mr 10, L. 10, Setor Norte, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 124.750,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982404046047728920019

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

R.11-51.120 em 10/04/2024.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 136.705, de 09/04/2024.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3309618-8, de 04/04/2024,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5L5NZ-WUYEE-ESPXD-ASBZA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 5 de 7

MATRÍCULA 51.120	FICHA 02V		CNM 024984.2.0051120-48 Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
VERSO			

celebrado em Brasília-DF.

DEVEDOR FIDUCIANTE: JHEYMISON FERREIRA DO NASCIMENTO, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 99.650,00; Valor da Garantia: R\$ 135.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 12.447,00; Recursos próprios: R\$ 12.653,00; Taxa de juros contratada: Nominal 5.000% a.a.; Efetiva 5.1162% a.a.; Nominal e Efetiva 0.4167% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 553,02; Vencimento da primeira prestação: 05/05/2024; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 15 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982404046047728920019

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5L5NZ-WUYEE-ESPXD-ASBZA>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 6 de 7

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

51.120

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0051120-48

CNM

Av.12-51.120 em 07/10/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.705, de 30/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 24/09/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 143.666, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JHEYMISON FERREIRA DO NASCIMENTO , já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 137.178,10.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982509221801225430131.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.13-51.120 em 07/10/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.750-000.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5L5NZ-WUYEE-ESPXD-ASBZA>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 7 de 7

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.705, formulado em 30/09/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 51.120**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 07 de outubro de 2025

Selo: 00982510012857034420113

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5L5NZ-WUYEE-ESPXD-ASBZA>

